

AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PNAES NA UFPE

Resumo

A partir do Decreto nº 7.234/2010, institui-se o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) com objetivo de contribuir com a permanência e conclusão do curso de graduação de discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O artigo tem como objetivo avaliar a efetividade da implementação do Pnaes na Universidade Federal de Pernambuco (Ufpe). A análise partiu de dados disponíveis no site da instituição no período de 2017 a 2021, tendo como metodologia a pesquisa documental. O resultado mostra que todas as áreas propostas no programa vêm sendo implementadas para colaborar com a permanência estudantil e conclusão com êxito da graduação. A análise revelou, ainda, que o repasse orçamentário da ação 4002, pelo Ministério da Educação (Mec), oscila nos 3 primeiros anos, cresce em 2020, e em 2021 há um decréscimo de 13,5% em relação ao anterior, em valores não deflacionados. Os dados obtidos sugerem uma efetividade no que se refere à retenção, mas há carência de indicadores publicados para conclusões a respeito da evasão, conclusão e desempenho acadêmico dos alunos.

Palavras-chave: Assistência Estudantil. Ensino Superior. Pnaes. Vulnerabilidade Socioeconômica.

Abstract

As of Decree No. 7,234/2010, the National Student Assistance Program (Pnaes) is established with the aim of contributing to the permanence and completion of the undergraduate course of students in a socioeconomic vulnerability condition. The article aims to evaluate the effectiveness of the Pnaes implementation at the Federal University of Pernambuco (Ufpe). The analysis was based on data available on the institution's website from 2017 to 2021, using documentary research as a methodology. The result shows that all areas proposed in the program have been implemented collaborating in student permanence and successful completion of graduation. The analysis also revealed that the budget transfer in 4002 budget action, by the Ministry of Education (Mec), fluctuates in the first 3 years, grows in 2020, and in 2021 there is a decrease of 13.5% in relation to the previous one, in values not deflated. The data obtained suggest effectiveness with regard to retention, but there is a lack of published indicators for conclusions regarding dropout, completion and academic performance of students.

Keywords: Student Assistance. Higher Education. Pnaes. Socioeconomic Vulnerability

Ana Maria Bastos (Autora)

Vínculo Institucional: UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Aluísio Norberto dos Santos (Autor)

Vínculo Institucional: UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Felipe Lucena Carneiro de Albuquerque (Autor)

Vínculo Institucional: UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Luciana Peixoto Santa Rita (Autora)

Vínculo Institucional: UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Rodrigo Gameiro Guimarães (Autor)

Vínculo Institucional: UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Bruno Setton Gonçalves (Autor)

Vínculo Institucional: UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Submetido em Fev/2023.

Aceito em Fev/2023.

Revisado em Fev/2023.

Publicado em Fev/2023.

1. INTRODUÇÃO

A instituição do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) em 2007 e, conseqüentemente, o aumento de vagas no ensino superior, trouxe a necessidade da criação do Programa Nacional de Assistência Estudantil, doravante, Pnaes, instituído para atender às demandas de estudantes de classes mais populares que passaram a ter mais acesso à universidade. Entendendo-se que o acesso através da expansão era apenas parte do caminho, era preciso garantir a permanência desses alunos. Assim, pretendeu-se diminuir as desigualdades sociais e regionais através da educação (GONÇALVES, 2019).

Dessa forma, com a promulgação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a lei de cotas, que dispõe sobre o ingresso nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), foi disponibilizado um percentual de no mínimo de 50% das suas vagas reservadas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que sejam provenientes de famílias com rendas igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita.

Essa mesma legislação, em seu artigo 3º, prevê que as reservas de vagas deverão contemplar pretos, pardos e indígenas, obedecendo no mínimo à proporção destas minorias nos estados (BRASIL, 2012). Com esses novos critérios de acesso, mudou o perfil do público universitário federal, promovendo a inclusão social contemplando partes da população socioeconomicamente vulneráveis (SILAME; MARTINS JÚNIOR; FONSECA, 2020).

O Pnaes, criado pela Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007 e sancionado pelo Decreto Federal nº 7.234/2010, traz diretrizes para ações nas áreas de: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico, além de acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação.

A formalização para acesso a esse auxílio visa principalmente aos alunos que fizeram sua jornada em escola pública de educação básica ou que tenham como renda familiar até um salário mínimo e meio. As Ifes também podem atribuir normas próprias à concessão das bolsas e auxílios (BRASIL, 2007; 2010). E em seu artigo 4º o decreto que sanciona o Pnaes delega às instituições implementadoras uma discricionariedade para adequação da política à realidade local.

Sendo o Pnaes uma política pública com vultosas quantias de recursos públicos (mais de 4,8 bilhões de reais durante os anos de 2017 a 2021), este artigo justifica-se pela necessidade da análise dos mecanismos de monitoramento e avaliação. Esses recursos são repassados diretamente às Ifes, sendo o Ministério da Educação (Mec) o órgão ministerial supervisor com responsabilidade para o seu monitoramento. Diante da necessidade de monitoramento do alcance do Pnaes, são necessárias ferramentas que auxiliem no entendimento da política e a consecução de seus objetivos.

Este trabalho se debruça sobre o Pnaes na Ufpe - Universidade Federal de Pernambuco - para responder a seguinte pergunta: Qual a efetividade da implementação do Pnaes na Ufpe nos últimos nos anos de 2017 a 2021?

Como objetivo geral, destaca-se: avaliar a efetividade da implementação do Pnaes na Ufpe, apresentando as principais áreas que esse decreto abrange, a partir da análise de dados disponíveis no site da instituição nos últimos cinco anos (2017-2021). Já os objetivos específicos são: analisar como as áreas do Pnaes na Ufpe estão sendo implementadas e como se apresenta essa estrutura de implementação e pontuar possíveis indicadores que demonstrem que o Pnaes está sendo efetivo para a permanência e a conclusão dos cursos pelos estudantes assistidos por esse programa na universidade.

O artigo está estruturado em cinco seções que podem ser sumarizadas da seguinte forma: a primeira trata-se da parte introdutória; na segunda, tem-se o referencial teórico; a terceira demonstra os procedimentos metodológicos usados na pesquisa; na quarta, apresenta-se discussões e resultados; a quinta aponta as considerações e os limites da pesquisa, como, também, recomenda novos estudos para a temática.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS IFES

Uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público (SECCHI; COELHO; PIRES, 2020). Assim, as políticas públicas são projetos e ações estatais que renderão resultados ou transformações no mundo (SOUZA, 2006), e podem ser analisadas como um ciclo composto por fases: agenda, formulação, implementação e avaliação (LOTTA, 2014). Esse ciclo não é necessariamente o que acontece na realidade, mas é um relevante instrumento analítico para o entendimento dos processos decisórios das políticas públicas

(SOUZA, 2003). Na fase da agenda, define-se os temas prioritários a serem tratados pelo Estado e, na formulação, ocorre o planejamento sobre modelos e objetivos (CAPELLA, 2017).

O processo de implementação é o momento do ciclo onde os planos formulados se tornarão realidade (LOTTA, 2014). Existem duas abordagens de implementação que polarizaram na década de 80: a top-down, onde há uma separação entre as fases de tomada de decisão e de implementação, baseando-se em uma abordagem funcionalista e tecnicista, entendendo que a política deve ser formulada na esfera pública e a que implementação é um esforço administrativo; e a bottom-up, que preconiza maior atuação de burocratas e redes de atores, tanto na concepção, como na execução das políticas (RAEDER, 2014).

A avaliação é a última etapa do ciclo de políticas públicas. Ela é um meio eficaz que serve como ferramenta de gerenciamento fornecida aos seus formuladores e aos gestores de programas efetuados por elas para aumentar, assim, a eficiência e a efetividade dos recursos aplicados em programas sociais (COSTA; CASTANHAR, 2003). Esse termo apresenta muitos conceitos, sendo fundamental essa multiplicidade, visto existirem diversas políticas em vários setores da sociedade. Desta forma, “a avaliação é um conjunto de técnicas que adota conceitos diferenciados para se referir muitas vezes aos mesmos procedimentos” (COSTA; CASTANHAR, 2003, p. 972). Além disso, “é uma atividade permanente e não restrita à etapa final do ciclo da política pública” (RAMOS; SCHABBACH, 2012, p. 1272).

Permanecendo nesta linha de raciocínio, a “avaliação é um instrumento na melhoria da eficiência do gasto público, da qualidade da gestão, do controle social à efetividade da ação do Estado” (RAMOS; SCHABBACH, 2012, p. 1272).

As principais políticas públicas precisam ser avaliadas, por conseguinte, uma “avaliação sistemática, contínua e eficaz desses programas pode ser um instrumento fundamental para se alcançar melhores resultados e proporcionar uma melhor utilização e controle dos recursos neles aplicados” (COSTA; CASTANHAR, 2003, p. 971). E isso é primordial para que uma política pública atenda aos preceitos da sua formulação.

No que diz respeito aos conceitos de efetividade, de eficiência e de eficácia, tem-se que a efetividade é definida como a capacidade para se alcançar os resultados desejados; a eficiência indicaria capacidade de atingir os objetivos com gastos mínimos de recursos e esforços; e a eficácia, refere-se a contextos controlados e a resultados almejados de experimentos (MARINHO; FAÇANHA, 2001).

No campo das políticas públicas, e diante da escassez de recursos, a avaliação torna-se imprescindível para atingir a eficiência, eficácia e a efetividade na aplicação dos recursos públicos. Sendo assim, o “propósito da avaliação é guiar os tomadores de decisão, orientando-os à continuidade, necessidade de correções ou mesmo suspensão de uma determinada política ou programa” (COSTA; CASTANHAR, 2003, p. 972).

A avaliação não é somente mensurar a eficiência na gestão de programas públicos, pois ter-se-ia a ideia de avaliar para punir, o que pode ter como resultado, a avaliação como um meio não usual de aperfeiçoar ou, até mesmo, de melhorar algumas políticas ou programas públicos. Entretanto, para se colocar em prática a avaliação, se faz necessário o uso de indicadores que reflitam em um determinado momento de uma política ou programa, os seus resultados (COSTA; CASTANHAR, 2003). Ela, ainda, poderá ser feita em momentos distintos, durante ou após a execução de um programa, para se analisar como uma determinada política está sendo implementada e, conseqüentemente, verificar as suas repercussões, contribuindo para a melhoria das ações do governo (ANDRIOLA; BARROZO, 2020).

Para entender o processo de criação do Pnaes nas Ifes, torna-se necessário uma explicação sobre o Reuni, que foi responsável pela duplicação e democratização das vagas no ensino superior público do Brasil no intervalo de uma década (ALMEIDA et al, 2020). O Programa foi instituído pelo Decreto nº 6. 096, de 24 de abril de 2007, com essa ação muitas universidades federais aderiram ao mesmo para a sua própria reestruturação e ampliação dos cursos ofertados, dando ênfase à interiorização do ensino superior. Uma das ações do Reuni foi a proposta da ampliação do número de vagas. As universidades que aderissem ao programa, promoveriam a expansão física, acadêmica e pedagógica (BRASIL, 2007).

Após a implantação do Reuni e a adesão da maioria das universidades federais, percebemos o aumento de um novo público dentro dessas instituições, provindo de camadas menos favorecidas e que necessitavam de um incentivo para a permanência e conclusão da sua graduação. Como fruto de várias lutas estudantis e do Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace), nasce o Pnaes (SILVA, 2021).

Além dos requisitos já apontados, o Pnaes também tem como objetivos: democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir com a promoção da inclusão social pela

educação (BRASIL, 2010). Portanto, trata-se de um programa que requer um aporte de recursos para implementar essas ações no ensino público superior. Então, tornou-se parte da Lei Orçamentária Anual (LOA) na ação 4002.

Segundo o artigo nº 165 da Constituição Federal de 1988, o Orçamento Público atualmente é composto por 3 partes distintas: o orçamento fiscal dos órgãos da União, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimentos das estatais (BRASIL, 1988). Porém, cabe ressaltar que, embora existam essas partes distintas, o orçamento público é uma única peça contábil e obedece aos princípios de unidade, universalidade e anualidade (HENRIQUE, 2019). Dentro desses moldes, o orçamento do Pnaes é um programa federal que está incluído no orçamento público da União, no programa temático denominado Educação de Qualidade Para Todos com o código 2080 e a Ação Orçamentária com o código 4002 (UFPE, 2017).

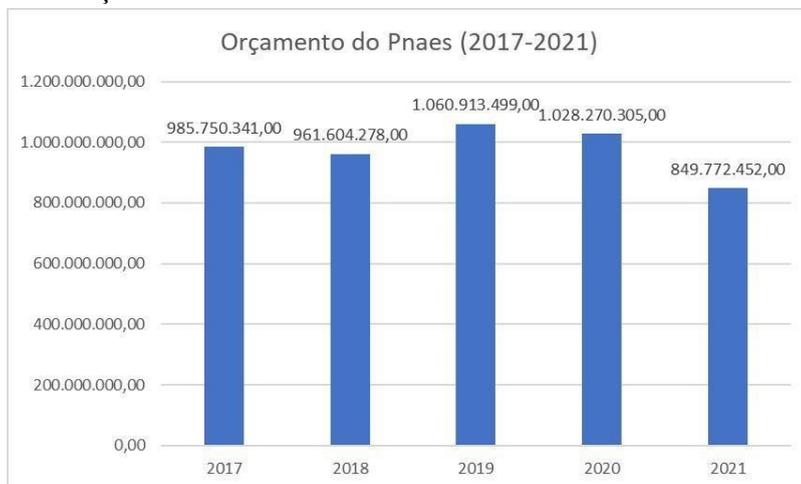
Quanto à forma, a peça orçamentária é apresentada junto ao orçamento e os seus anexos, que são prescritos anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional que instituiu o Manual de Elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Manual de Demonstrativos Fiscais (HENRIQUES, 2019). Por conseguinte, o Pnaes é uma ação orçamentária alocada no Programa 2080 da Educação Superior, a partir do PPA-2016-2019, sob o código 4002 (BRASIL, 2017). O Pnaes é, segundo dados da Controladoria Geral da União (CGU), o 3º maior programa vinculado apenas às ações de programas temáticos, a ação 4002, ficando atrás apenas do Reuni.

Os atores envolvidos no Pnaes são o Mec, na qualidade de entidade supervisora, através da Secretaria de Educação Superior (Sesu), e as universidades, na qualidade de instituições executoras da política (BRASIL, 2017). De posse dos recursos do Pnaes, as Ifes alocam os recursos nas áreas definidas pelo §1º do artigo 3º do Decreto nº 7.234/2010, que já foram especificadas anteriormente.

Durante todas as fases, é esperado que existam mecanismos de controle interno administrativos, inclusive com feedback para a avaliação da política em caráter nacional, a ser realizado pelo Mec, utilizando-se dos vários mecanismos como: indicadores/metras, relatórios gerenciais, entre outros. A CGU alerta que o próprio Pnaes, em seu artigo 5º, estabelece que as universidades federais são as responsáveis pela elaboração desses mecanismos de monitoramento e avaliação (BRASIL, 2017).

No que se refere ao orçamento utilizado pelo Pnaes, o gráfico a seguir apresenta os valores para o período estudado.

Gráfico 1: Orçamento do Pnaes das universidades federais em valores nominais



Fonte: Portal da transparência. Gráfico criado pelos autores.

Importante salientar que no gráfico os valores apresentados estão presentes na plataforma do portal da transparência, onde são apresentados os valores nominais. Ao se deflacionar os dados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) anual acumulado do período é encontrado um recuo nos recursos destinados ao Pnaes na ordem de 29,7% entre os anos de 2017 e 2021.

3. MATERIAIS E MÉTODOS

Considerando que o objetivo do presente artigo é avaliar a efetividade da implementação do Pnaes na Ufpe no período de 2017 a 2021 a partir dos dados públicos disponíveis, a pesquisa apresentada foi pautada em uma abordagem bibliográfica e documental de cunho qualitativo. A pesquisa documental “vale-se de toda sorte de documentos, elaborados com finalidades diversas [...]” (GIL, 2010, p. 30). Por isso, para esse estudo utilizou-se da pesquisa bibliográfica e também documental, visto que os dados já estavam disponíveis. Foram utilizados os relatórios de gestão da universidade, relatório de auditoria da CGU (BRASIL, 2017), relatórios de autoavaliação da Comissão Permanente de Autoavaliação (CPA) e outras fontes acessíveis a partir do site da Ufpe.

Para avaliar a efetividade do repasse dos recursos do Pnaes pelo Mec e se os seus eixos norteadores estão atendendo ao disposto no Decreto nº 7.234/2010 pela Ufpe, foi adotada a metodologia qualitativa da análise de conteúdo que é o procedimento mais utilizado para esse tipo de inferência (GIL, 2010).

A pesquisa documental requer do pesquisador um trabalho mais apurado, “visto que os documentos não passaram antes por nenhum tratamento científico” (OLIVEIRA, 2012, p. 70). Consequentemente, ao se fazer a análise do material coletado, “o interesse não está na descrição dos conteúdos, mas sim no que estes nos poderão ensinar após serem tratados [...] a intenção da análise de conteúdo é a inferência de conhecimentos relativos às condições de produções [...]” (BARDIN, 2021, p. 40).

Neste sentido, para o presente artigo, preferiu-se a utilização dos dois tipos de pesquisas, pois é possível para embasar a argumentação levantada, mesmo porque, as duas apresentam muito pontos em comum, “posto que nas duas modalidades utilizam-se dados já existentes [...], a principal diferença está na natureza das fontes [...]” (GIL, 2010, p. 30).

Os dados apresentados referem-se à ação orçamentária 4002, no período de 2017 a 2021, em que a cada ano são alocados recursos federais para desenvolver ações no combate à retenção e evasão dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica (BRASIL, 2010).

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A Universidade Federal de Pernambuco (Ufpe) é multicampi com 108 cursos na graduação presencial regular e 5 cursos EAD, 39.540 estudantes na graduação e 11.029 nos cursos de pós-graduação (UFPE, 2019, 2021). A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes) é responsável pela gestão do Pnaes na Ufpe, visando ampliar as condições para permanência dos jovens na educação superior pública federal e minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais, com o objetivo de conclusão do curso superior, reduzindo as taxas de retenção e evasão escolar (UFPE, 2018, p. 68).

Dentro dessa pró-reitoria existem duas diretorias: a Diretoria de Assistência Estudantil (DAE) e a Diretoria de Alimentação e Nutrição (DAN). A primeira é composta por dois núcleos: o Núcleo de Assistência ao Estudante (NAEST), que conta com uma equipe técnica formada por pedagogos, psicólogos e assistentes sociais; e o Núcleo de Atenção à Saúde do

Estudante (NASE) composto por uma equipe de enfermeiros, nutricionistas, médicos(as) clínicos, psiquiatra, psicólogos e assistentes sociais (UFPE, 2019).

A Dan, através dos Restaurantes Universitários (RUs), como instrumentos da política de permanência estudantil e campo de formação profissional para diversos cursos, tem o objetivo de fornecer refeições que supram necessidade de uma alimentação saudável para a comunidade acadêmica (UFPE, 2018, 2019, 2021).

A política de assistência estudantil na Ufpe é operacionalizada através de seus equipamentos: RU, Casa do Estudante Universitário (CEU), Nase e de auxílios financeiros para atender as necessidades básicas dos estudantes em algum nível de vulnerabilidade. Estes auxílios podem variar de R\$ 70,00 a R\$ 800,00, a depender da análise de vulnerabilidade feita pelo Naest e da disponibilidade de recursos.

O eixo da saúde, proposto pelo Pnaes, é implementado pelo Nase, que tem como público-alvo estudantes de graduação do campus Recife beneficiados pelos programas de assistência estudantil da Proaes ou que comprovem situação de vulnerabilidade socioeconômica. Esse núcleo atua nas áreas de clínica médica, enfermagem, nutrição, psicologia, psiquiatria e serviço social. Nele ainda são desenvolvidas ações de acolhimento psicológico, testagem e aconselhamento em infecções sexualmente transmissíveis, campanhas sazonais de promoção à saúde e vacinação, treinamento em grupo para aprimoramento das habilidades sociais e atendimento às mulheres vítimas de violência.

A área de moradia presente no Pnaes é implementada através do Auxílio Moradia e do Auxílio Residência. O primeiro é um benefício pago ao estudante para custear parte de suas despesas de moradia. O segundo se dá através de seleção de estudantes para ocupar as vagas nas CEUS mais um auxílio financeiro.

Entre os auxílios presentes na política de assistência estudantil da Ufpe, o programa Bolsa Atleta, realizado nas dependências do Núcleo de Educação Física e Desporto (NEFD), objetiva estimular os estudantes que têm afinidades com alguma atividade esportiva a se aprimorarem, permitindo que se dediquem à prática de esportes, contribuindo para a formação de novos atletas na Universidade.

O Programa de Iniciação ao Desporto Especial (PRONIDE) realiza atividades esportivas e lúdicas que promovem o desenvolvimento psicomotor, a socialização, a inclusão e a integração de pessoas com deficiências auditivas, visuais, físicas e intelectuais, síndrome de

down, além de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O auxílio pecuniário, denominado de Auxílio Eventos, dá suporte à participação de estudantes de graduação em eventos acadêmicos, científicos, tecnológicos, esportivos e político-acadêmicos.

Conforme dados disponíveis no site da Ufpe dos últimos cinco anos, pretendeu-se de maneira sucinta demonstrar a regularidade do repasse orçamentário anual a essa universidade, comparando-o com o número de estudantes beneficiados ao longo desse período, assim como mostrar quais áreas norteadoras do Pnaes estão sendo efetivamente implementadas. Para tanto, tem-se a seguir um quadro resumo do repasse orçamentário advindo da ação orçamentária 4002 no período de 2017 a 2021 e as principais ações desenvolvidas pela Proaes da Ufpe.

Quadro 1: Demonstrativo dos repasses e ações da Proaes no período de 2017 a 2021

	2017	2018	2019	2020	2021
RECURSOS	34.490.200,30	32.243.724,00	33.260.958,00	38.062.184,00	33.762.098,00
BENEFÍCIOS	92.598,00	93.798,00	91.401,00	-	95.733,00
BENEFICIÁRIOS	8.328	8.489	-	8.355	-
REFEIÇÕES	896.828	941.631	544.244	-	-
ATENDIMENTO DE SAÚDE	-	4.143	7.902	-	-
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-	102	1.692	546	-
AUXÍLIO MORADIA	1.297	1.226	1.137	710	-
AUXÍLIO CRECHE	100	94	110	83	-
AUXÍLIO EVENTO	236	442	244	9	-
AUXÍLIO TRANSPORTE	-	-	51	22	-
PARTICIPE ESPORTE	70	60	70	42	-
INCENTIVO AO ESPORTE	94	115	94	-	-
PRONIDE	15	24	25	17	-
PROBEM	149	103	34	-	-
PROMISAES	15	15	13	13	-
OUTROS AUXÍLIOS	-	-	-	1538	-
AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL	-	-	-	1586	-
BOLSA EMERGENCIAL	-	-	-	1478	-

Fonte: Dados extraídos do site da UFPE, quadro criado pelo autores

No ano de 2017, conforme o quadro anterior foram muitas as ações desenvolvidas pela Proaes através de suas diretorias, dando ênfase ao grande número de benefícios pecuniários e ao grande volume de refeições servidas nos Rus. Em 2018, na ação orçamentária 4002 foi possível fazer a distribuição do número de 13.054 bolsas.

Destaca-se ainda o atendimento psicológico e psiquiátrico, eixo de atenção à saúde, segundo o Pnaes. O Nase, com a implantação do plantão psicológico, teve um total de 4.143 atendimentos. Já o acompanhamento de estudantes bolsistas, a Proaes tem feito convocações para as justificativas quanto ao desempenho acadêmico e o tempo mínimo de curso, contidas nas resoluções nº1 e 02/2016, essas resoluções otimizaram os critérios para a obtenção dos objetivos preconizados no Pnaes. Em relação ao ano de 2018, houve um incremento de 9% nos recursos do Pnaes para o ano de 2019.

A Diretoria de Esporte, Lazer e Cultura (DELIC) tem como missão a oferta de atividades esportivas, de lazer e cultura para o corpo discente e no ano de 2019, foram elas: editais de bolsa atleta, bolsa de incentivo e aperfeiçoamento esportivo.

No contexto da pandemia, a atuação da Proaes precisou ser revista. A aglomeração de pessoas tornou-se um risco à vida e o espaço do Ru não fornecia a segurança necessária. Optou-se pela distribuição de marmitas apenas para os alunos beneficiários do auxílio moradia e os residentes nas Ceus. Verifica-se nessas ações a discricionariedade dos gestores intermediários que diante de políticas descentralizadas, no exercício de sua autoridade e atuando de forma bottom-up, orientam os serviços ao usuário (LOTTA, 2014).

Dentro desta mesma discricionariedade, foram tomadas medidas durante a emergência da Covid-19. Instituiu-se um edital de inclusão digital para oferta de planos de dados móveis. Outros discentes, ainda, receberam em comodato, equipamentos da universidade para possibilitar a participação nas aulas remotas. Com o cancelamento de editais foi estabelecido o Auxílio Emergencial Covid-19, garantindo condições à permanência dos alunos vulneráveis.

As ações executadas no ano de 2021 para redução dos níveis de retenção e evasão na graduação são relevantes no sentido de atendimento às políticas de assistência estudantil. A conclusão do curso pelo discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica assistido por bolsas e auxílios representa a conclusão do ciclo acesso-permanência-conclusão da graduação presencial, eixo norteador do Pnaes (UFPE, 2021, p. 50).

Quadro 2: Quantitativo de Discentes Bolsistas e Não-Bolsistas

	Total de integralização	%	Total de integralização no tempo mínimo	%	Total de integralização após o tempo mínimo	%
BOLSISTAS	1.013	27,89	473	46,69	540	53,31
NÃO BOLSISTAS	2.619	72,11	893	34,10	1.726	65,90
	3.632		1.366		2.266	

Fonte: Relatório de integralização de 2021 (até o final do semestre 2020.2) Proaes, adaptada pelos autores

Fazendo uma análise do presente quadro, conclui-se que o percentual de bolsistas da Ufpe que integralizaram o curso dentro do tempo mínimo previsto para integralização (46,69%) foi maior que o percentual de estudantes não bolsistas que integralizaram o curso dentro do tempo mínimo (34,10%) e maior do que o percentual total de estudantes que integralizaram o curso dentro do tempo mínimo (37,61%).

5. CONCLUSÃO

A avaliação do Pnaes na Ufpe aponta tendências de eficiência no uso desses recursos públicos da ação orçamentária 4002. No que diz respeito aos objetivos específicos, as áreas de atuação do Pnaes analisadas estão estruturadas em duas diretorias: a Dae, que compreende o Naest e o Nase, núcleos responsáveis pela operacionalização de várias ações e a Dan, pela administração dos Rus.

Quanto aos possíveis indicadores de efetividade que demonstram a contribuição do Pnaes para a permanência e conclusão dos cursos pelos estudantes assistidos, nota-se que no ano de 2021 o percentual de alunos bolsistas que integralizaram o curso no tempo mínimo foi de 46,69%, superior aos dos alunos não bolsistas, que foi de 34,10%, conforme o Quadro 2.

Percebe-se nos dados analisados dos relatórios uma gama de ações que a Proaes realiza através do Nase, dando ênfase ao ano de 2020, início da pandemia, além de outras medidas preventivas que foram propostas por esse núcleo ao longo desses anos. Em relação à moradia, além das Ceus, a Proaes disponibiliza um auxílio complementar para os alunos não residentes e que se enquadram no perfil de vulnerabilidade socioeconômica.

Percebe-se, porém, que em 2021 foi encontrado um indicador vinculado aos resultados almejados pelo Pnaes sugerindo a sua efetividade. Trata-se do índice de integralização no tempo mínimo que serve como indicador de retenção. Ao comparar os alunos beneficiados pelo programa e os não beneficiados, os números revelam que entre os bolsistas foi maior a porcentagem de integralização no tempo mínimo em 2021.

A pesquisa contribui para a importância da criação e publicização de mais indicadores e resultados referentes aos objetivos do Pnaes, a fim de trazer de forma mais eficiente às ações na assistência estudantil e teve como limitação a exploração exclusiva de bases de dados públicos, baseadas em relatórios de gestão e de autoavaliação institucional em sua maioria, disponíveis no site da instituição, além de dados de um relatório da CGU.

A apresentação dos dados nesses relatórios apontam uma dificuldade no nível de detalhamento e clareza necessários para responder aos questionamentos que surgiram na pesquisa. O fato de ser impossibilitado o acesso a dados mais detalhados a respeito da efetividade da política em quesitos como evasão, conclusão de curso e desempenho acadêmico dos discentes, não exclui a possibilidade de existirem indicadores e monitoramento pela gestão

nesses pontos que ainda estão sem divulgação, ou mesmo, que ainda hajam documentos publicados que não foram propostos como objeto de análise da pesquisa.

Pode-se concluir sobre a gestão dos recursos do Pnaes, inferindo-se dos dados oficiais disponibilizados dos últimos cinco anos, que a Ufpe desenvolveu ações de assistência, que contemplaram todas as áreas preconizadas no programa. A temática possui um campo amplo para novas pesquisas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alexandre Nascimento et. al. Efetividade da Expansão Universitária no Brasil: comparação entre a situação de alunos egressos e evadidos. **SciELO – Ensaio Avaliação e Políticas Públicas em Educação**. Fundação Cesgranrio. Rio de Janeiro, v. 28, n. 107, p. 457-479, abr/jun. 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-40362019002701864>>. Acesso em: 26 dez. 2022.

ANDRIOLA, Wagner Bandeira; BARROZO, José Liberato. Avaliação de Políticas Públicas para a Educação Superior: o caso do Programa Universidade para Todos (Prouni). **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior** [online]. Campinas, v. 25, n. 3, 2020, p. 594- 621. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/aval/a/yF8fSy9jbSG78hFspPdNkcL/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 29 nov. 2022.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. 4 ed. Lisboa, Portugal: Edições 70 Ltda, 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. In: **Vade Mecum**. 23 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Relatório de Consolidação dos Resultados das Gestões do Plano Nacional de Assistência Estudantil**, 2017. Disponível em:

<<https://auditoria.cgu.gov.br>>. Acesso em: 20 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa n. 39**, de 12 de dezembro de 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf>. Acesso em: 10 out. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto n. 7.234**, de 19 de julho de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm>. Acesso em 10 out. 2022.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. **Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>.

“**Extensão em Debate**” - ISSN Eletrônico 2236-5842– QUALIS B1 - Maceió – AL – Revista da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Alagoas/UFAL. **Edição Regular n°. 13. Vol.12. Ano 2023**.

Acesso em: 23 dez. 2022.

CAPELLA, A. C. N. **Formulação de Políticas Públicas**. Coleção Governo e Políticas Públicas. Brasília, DF: ENAP, 2017.

COSTA, F. L. da; CASTANHAR, J. C. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. **RAP**. Rio de Janeiro, v. 37, n. 5, p. 962-969, set./out. 2003. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6509>>. Acesso em: 28 nov. 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HENRIQUES, Elcio Fiori. Título I da Lei do Orçamento, Capítulo I, Disposições Gerais. In: CONTI, José Maurício (coord.) **Orçamentos Públicos a Lei 4.320/1964 Comentada**. 4 ed. Revista e atualizada, São Paulo: Thomson Reuters, Revista dos Tribunais, 2019.

LOTTA, G. S. Agentes de implementação: uma forma de análise de políticas públicas. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 19, n. 65, p. 186-206, 2014. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/10870/40890>>. Acesso em: 20 dez. 2022.

MARINHO, A.; FAÇANHA, L. O. **Programas sociais: efetividade, eficiência e eficácia como dimensões operacionais da avaliação**. Rio de Janeiro: Ipea. 2001. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2328/1/TD_787.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2023.

MORESI, Eduardo Amadeu Dutra; PINHO, Isabel. Análise Bibliométrica da Pesquisa em Educação durante a Pandemia da Covid-19. **Educação Temática Digital**. Campinas, SP, v. 24 n.1, p. 238-256, jan./abr. 2022. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8666120>>. Acesso em: 20 dez. 2022.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como Fazer Pesquisa Qualitativa**. 4 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

RAEDER, Savio. Ciclo de Políticas: uma abordagem integradora dos modelos para análise de políticas públicas. **Perspectivas em Políticas Públicas**, Belo Horizonte, v. VII, n. 13, p. 121-146, jan./jun. 2014.

RAMOS, Marília Patta; SCHABBACH, Letícia Maria. O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil. **Rev. Adm. Pública**. Rio de Janeiro, 46(5), p. 1271-294, set./out. 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rap/a/bPM5xsjhwWgL54mdx3R7cnP/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 28 nov. 2022.

SECCHI, Leonardo; COELHO, Fernando de Souza; PIRES, Valdemir. **Políticas Públicas: conceitos, casos práticos, questões de concurso**. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2020.

SILAME, Thiago Rodrigues; MARTINS JÚNIOR, Hernani; FONSECA, Agnaldo Henrique Silva. O efeito das cotas: desempenho acadêmico dos estudantes cotistas da Universidade “**Extensão em Debate**” - ISSN Eletrônico 2236-5842- QUALIS B1 - Maceió – AL – Revista da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Alagoas/UFAL. **Edição Regular n.º. 13. Vol.12. Ano 2023**.

Federal de Viçosa - Campus Rio Paranaíba. **Revista Brasileira de Ciência Política**. n. 33, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0103-3352.2020.33.193375>>. Acesso em: 22 dez. 2022.

SILVA, Leonardo Barbosa. **Caderno Temático III: a demanda potencial e o público-alvo da assistência estudantil** [E-book]. Goiânia : Cegraf UFG, 2021. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/688/o/Caderno_tem%C3%A1tico_III_A_demanda_potencial_e_o_p%C3%ABalvico-alvo_da_assist%C3%Aancia_estudantil.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2022.

SOUZA, Celina. “Estado do campo” da pesquisa em políticas públicas no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. v. 18, n. 51, 2003. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/P74kwjCmQ5Q5ySrKLYpgdCB/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 26 dez. 2022.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Dossiê Sociedade e Políticas Públicas**. Sociologia (6). Universidade Federal da Bahia, 2006. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?lang=pt>>. Acesso em: 10 out. 2022.

UFPE. **Relatório de Autoavaliação Institucional 2018**. Disponível em: <https://www.ufpe.br/documents/589185/598830/RELAT%C3%93RIO+DE+AUTOAVALIA%C3%87%C3%83O_UFPE_2018.pdf/26c00771-999b-41fe-af5b-f36efc831f4d> Acesso em: 20 dez. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. **Relatório de Autoavaliação Institucional 2019**. Disponível em: <<https://www.ufpe.br/documents/589185/598804/Relat%C3%B3rio+de+Autoavalia%C3%A7%C3%A3o+2019.pdf/ee5c2a82-7f5b-4422-92e8-00b405c60d3a>> Acesso: 20 dez. 2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. **Relatório de Autoavaliação Institucional 2020**. Disponível em: <<https://www.ufpe.br/documents/38974/3632866/Relat%C3%B3rio+de+Autoavali%C3%A7%C3%A3o+2020+-+CPA.pdf/530c750e-6a8a-4df8-af5a-69b3a21fcc7>> Acesso: 20 dez. 2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. **Relatório de Autoavaliação Institucional 2021**. Disponível em: <<https://www.ufpe.br/documents/589185/598804/RELAT%C3%93RIO+DE+AUTOAVALIA%C3%87%C3%83O+INSTITUCIONAL+2021+VERS%C3%83O+FINAL.pdf/c6395a7f-adc6-4075-a341-745361bf091e>> Acesso: 20 dez. 2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. **Relatório de Gestão: Exercício 2017**. Disponível em: <<https://www.ufpe.br/documents/38954/1586432/Relat%C3%B3rio+de+Gest%C3%A3o+-+Exerc%C3%ADcio+2017.pdf/3f3ccff3-1248-4772-a630-203d595f3713>>. Acesso em: 20 dez. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. **Relatório de Gestão: Exercício 2018**. Disponível em: <<https://www.ufpe.br/>>

“**Extensão em Debate**” - ISSN Eletrônico 2236-5842- QUALIS B1 - Maceió – AL – Revista da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Alagoas/UFAL. **Edição Regular n.º. 13. Vol.12. Ano 2023**.

documents/38954/2272453/Relat%C3%B3rio+de+Gest%C3%A3o+2018.pdf/40917c5c-5214-45c4-b47e-41e44844ffad>. Acesso em: 20 dez. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. **Relatório de Gestão:** Exercício 2019. Disponível em: <https://www.ufpe.br/documents/38954/2271933/Relatorio_Gestao_2019_Versao_Final/da67563c-1900-4a60-ae36-25f55b306cad>. Acesso em: 20 dez. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. **Relatório de Gestão:** Exercício 2020. Disponível em: <<https://www.ufpe.br/documents/3224513/0/Relat%C3%B3rio+de+Gest%C3%A3o+UFPE+-+2020.pdf/5aa245a6-5e14-43aa-b6be-6e29bc12081c>>. Acesso em: 20 dez. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. **Relatório de Gestão:** Exercício 2021. Disponível em: <<https://www.ufpe.br/documents/3224513/0/RELAT%C3%93RIO+DE+GEST%C3%83O+UFPE+-+2021.pdf/7cce4260-1f70-45c3-a20e-5dc8f1ccca80>>. Acesso em: 20 dez. 2022.